



# TECH<sup>2017</sup> VELOPARK CUP



**PRIMEIRA ETAPA – 24 e 25 DE MARÇO**

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

- I. **REGULAMENTAÇÃO:** Este evento estará submetido ao CDI, ao CDA, ao Regulamento Geral do TECH CUP | VELOPARK 2017 e a este Regulamento Particular.
- II. **PROMOÇÃO – TECHSPEED | VELOPARK**
- III. **ORGANIZAÇÃO** – FGA | TECHSPEED | VELOPARK
- IV. **SUPERVISÃO** – FGA
- V. **AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

Presidente da CBA	Waldner Bernardo
Presidente do CTDN	Nestor Valduga
Presidente da CNK	Pedro Sereno de Mattos
Presidente da FGA	Carlos A. R. de Deus
- VI. **AUTORIDADES DA PROVA:**

Diretor de Prova:	Bruno Barônio
Diretor Adjunto:	Abrelino Nesello
Comissários Desportivos:	Gelson Zauer   Fernando Venzon   Fernando Deimomi
Comissário Técnico:	Antônio Valim
Auxiliares Técnicos:	Claudimir Xavier
Chefe de Pista:	A ser nomeado
Secretaria:	Denise Drehmer   Vitória Drehmer
Serviço Médico:	TRANSCLIN
Médico Responsável:	A ser indicado
Cronometragem:	FAST CRONO
- VII. **CATEGORIAS:**  
Cadete Honda | Júnior Honda | Master Honda | PK Indoor | Júnior Iame | Sudam Iame  
Master Iame | Shifter
- VIII. **INSCRIÇÕES:**  
Para solicitar sua inscrição na prova, o piloto deverá preencher a ficha de inscrição no Portal <http://www.kartmotor.com.br/>. Para que a inscrição seja confirmada, o piloto deverá obedecer ao seguinte procedimento:
  1. O piloto deverá informar na ficha de inscrição qual a marca do chassi que utilizará. Essa marca não poderá ser trocada por outra durante o evento.
    - a. No caso da inscrição ter sido efetuada antecipadamente, uma eventual mudança da marca do chassi, poderá ser solicitada, por escrito, no máximo até a última quarta-feira anterior ao início dos treinos livres.
  2. Efetuar o pagamento das taxas de inscrição, de locação do motor, combustível e fundo de prêmios constantes na tabela deste inciso, seguindo as orientações adicionais veiculadas no facebook **TECH CUP VELOPARK 2017:**

CATEGORIA	VALORES POR ETAPA				
	INSCRIÇÃO	MOTOR	COMBUSTÍVEL	FUNDO DE PRÊMIOS	TOTAL
CADETE HONDA	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 70,00	R\$ 30,00	R\$ 640,00
JÚNIOR HONDA	R\$ 350,00	R\$ 425,00	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 955,00
MASTER HONDA	R\$ 395,00	R\$ 425,00	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
PK INDOOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 580,00
JÚNIOR IAME	R\$ 590,00	R\$ 740,00	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 1.630,00
SUDAM IAME	R\$ 650,00	R\$ 1.890,00	R\$ 260,00	R\$ 60,00	R\$ 2.860,00
MASTER IAME	R\$ 650,00	R\$ 790,00	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 1.740,00
SHIFTER	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ 260,00	R\$ 60,00	R\$ 970,00

Conforme Artigo 4º do Regulamento Geral – TECH CUP | VELOPARK 2017

**IX. KARTÓDROMO:**

VELOPARK – NOVA SANTA RITA – RS  
 PISTA 1.500 m – **CIRCUITO 1**  
 Data: 24 e 25 de março de 2017

**X. SEGURANÇA: ALFASEG**

**XI. PROGRAMAÇÃO:**

Conforme tabela em anexo.

**XII. USO DO BOX:**

Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

1. Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes. A inobservância desta proibição implicará em penalidade de conformidade com os artigos 18º e 19º do regulamento geral do TECH CUP | VELOPARK 2017.
2. Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes.
3. Mecânicos, auxiliares, chefes de times, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

**XIII. ACESSO AO PARQUE FECHADO:**

O acesso ao Parque Fechado para os treinos oficiais, tomada de tempo e baterias, será permitido apenas para o piloto, seu mecânico (um) e seu kart, absolutamente pronto para a atividade de pista. Não será permitido a montagem de componentes e acessórios neste recinto fechado.

1. Será expressamente proibido, sob pena das sanções previstas:
  - a. Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;
  - b. Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie em todo o parque fechado;
  - c. Retornar com o kart ao Box após adentrar oficialmente ao Parque Fechado.
  - d. A permanência no Parque Fechado de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e/ou da Comissão Desportiva.

**XIV. ACESSO À PISTA:**

Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, e estes deverão ser fixados na face externa do lado interno da carenagem lateral esquerda, na posição vertical, no mínimo a 10 cm da extremidade frontal da mesma. Caso o desenho da carenagem impossibilite esta fixação, a mesma ficará a critério do comissário técnico. A utilização dos sensores nesta posição será obrigatória, especialmente na(s) tomada(s) de tempo, bateria(s) e prova(s). Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

**XV. MANUTENÇÃO:**

Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:

1. Treinos livres ou de aquecimento – o piloto devera conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável devera solicitar a direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento;
2. Tomada de tempo – o piloto devera conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, devera retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade;
3. Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxilio externo, onde seu time efetuara o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxilio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova;
  - a. A desobediência ao disposto no item 1, implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigos 18º e 19º do regulamento do TECH CUP | VELOPARK 2017 e ao CDA, a critério dos comissários desportivos.
  - b. A desobediência ao disposto nas itens 2 e 3, implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
  - c. O kart levado ao Parque Fechado não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
  - d. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada;
  - e. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, deverá ser solicitada a autorização do comissário técnico, que poderá ou não concedê-la.

**XVI. PNEUS:**

Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo, eventual repescagem, bateria classificatória e bateria final, pneus fornecidos pela organização os quais serão sorteados, identificados por código de barras e relacionados exclusivamente ao piloto que os adquiriu.

**XVII. TOMADA DE TEMPO:**

Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de Cronometragem credenciada pela organização, durante todo o evento. Será obrigatória pela equipe de cronometragem a divulgação dos tempos dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.

1. As sessões de tomada de tempo serão de **sete** minutos para cada grupo.
2. A composição dos grupos para a tomada de tempo será determinada através de sorteio, e por categoria. A quantidade de karts por grupo será definida pelos Comissários Desportivos.
3. Será realizada 01 tomada de tempo por categoria.
4. Para os pilotos que não comparecerem ao Parque Fechado no horário previsto, não será permitida a tomada de tempo, devendo os mesmos alinharem após o ultimo piloto classificado pela tomada de tempo, obedecida a ordem do sorteio.
5. Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o ultimo piloto classificado pela tomada de tempo.

**XVIII. BATERIAS E FORMAÇÃO DO "GRID" DE LARGADA:**

1. Uma bateria classificatória – obedecendo ao seguinte número de voltas:
  - a. Cadete Honda: 8 voltas;
  - b. Demais categorias: 12 voltas;
2. Bateria Final – obedecerá ao seguinte numero de voltas:
  - a. Cadete Honda: 12 voltas;
  - b. Demais categorias: 18 voltas;
3. A formação do "GRID" de largada obedecerá ao Artigo 13º do regulamento do TECH CUP | VELOPARK 2017.

**XIX. RELAÇÃO COROA PINHÃO:**

<b>CATEGORIA</b>	<b>PINHÃO</b>	<b>COROA</b>
Cadete Honda	20 dentes	63 dentes
Júnior Honda	13 dentes	39 dentes – Passo 428 (corrente de moto)

Master Honda	13 dentes	39 dentes – Passo 428 (corrente de moto)
PK Indoor	20 dentes	60 dentes – Correia Dentada
Júnior Iame	10 dentes	71 dentes
Master Iame	10 dentes	73 dentes
Sudam Iame	10 dentes	Livre
Shifter	Livre	Livre

XX. **LARGADA:**

1. A largada poderá ser:

- a. Por sinal luminoso
- b. Por bandeira

XXI. **DA VISTORIA TÉCNICA:**

1. Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado até que sejam oficialmente liberados.
2. Na área restrita à vistoria técnica, somente a presença do piloto ou chefe de equipe será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitado pelos Comissários Técnicos.

XXII. **DAS ATIVIDADES:**

No circuito em que se realizará a prova, serão proibidos treinos ou qualquer outra atividade com karts de competição nos 10 dias que antecederem o início dos treinos livres. Portanto, a partir do dia 14 de março o **CIRCUITO 1** (um) do VELOPARK estará fechado para as atividades com karts de competição.

7

XXIII. **DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos neste Regulamento serão julgados em consonância com os seguintes regulamentos: REGULAMENTO GERAL DO TECH CUP | VELOPARK 2017, RNK-2017/CBA e CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2017.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

Federação Gaúcha de Automobilismo  
CARLOS A. R. DE DEUS  
PRESIDENTE

Mirnei A. Piroca  
PRESIDENTE CTDE da FGA

André de David  
DIRETOR do DEP. de KART da FGA